



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE JULHO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES De 19 de julho de 2021.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Constitucional de Campina Grande, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, Sr. Rômulo Polari Filho, e o Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, Sr. Gustavo Costa Feliciano, ajustam protocolo de intenções, conforme as regras que seguem:

DO OBJETO - O Município de Campina Grande, a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba e o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando empreender esforços conjuntos para o melhor desenvolvimento da infraestrutura do setor industrial do Complexo Aluizio Campos, por meio de cooperação técnica entre os Pactuantes, além da captação de recursos públicos e/ou privados.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Campina Grande/PB, 19 de julho de 2021.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional de Campina Grande/PB

RÔMULO POLARI FILHO

Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

GUSTAVO COSTA FELICIANO

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 318/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 37.459/2021,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **GILSON ALVES DA SILVA, mat. 8673**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, da

Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de julho de 2021.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 2.05.062/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande; **CONTRATADA:** Canti Distribuidora Eireli; **OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato nº 2.05.062/2021, Pregão Eletrônico nº 2.05.006/201, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, PEIXES, FRIOS E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** 07/07/2021 **VALKER NEVES SALES.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL NA UNIDADE EDUCACIONAL, CRIATIVAR ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SITUADA NA RUA JULIA FERREIRA TAVARES, Nº 368, BAIRRO SANDRA CAVALCANTE, EM CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 01/2021, exarado no Processo nº 009/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação - Creche e Educação Infantil, na Unidade Educacional: Criativar Espaço de Educação Infantil, localizado na rua Julia Ferreira Tavares, nº 368, Bairro Sandra Cavalcante, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de julho de 2021

SILVIA REGINA DA MOTA ROCHA
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.006/2021.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA. **VALOR:** R\$ 56.820,96 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS, E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DO DECRETO Nº 9.507/2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.44/19, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2049 | 3090.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
 Secretária de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.09.009/2021**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.09.009/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EXPOGONDOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI – EPP. **OBJETO:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.09.009.2021 FICA ACRESCIDO EM R\$ 927,84 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FELIX ARAUJO NETO E JOSEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA VASCONCELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2021.

FELIX ARAUJO NETO
 Secretário De Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.018/2021.
PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA. **VALOR:** R\$ 33.018,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DEZOITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº

8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DO DECRETO Nº 9.507/2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.44/19, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2052 | 3090.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** FELIX ARAUJO NETO E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2021

FELIX ARAUJO NETO
 Secretário De Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.489/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.489/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.489/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA: ANDREA SOARES CAVALCANTI, inscrita no CPF sob Nº 588.701.644-20, no valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 25, Inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 19 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
 Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.488/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.488/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº

16.488/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLINICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE MICHELE SANTA CRUZ BORBOREMA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob N° 084.810.584-24, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.490/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.490/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.490/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE ISABELLA RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob N° 075.346.014-95, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.491/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.491/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições

contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.491/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLINICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE ADRIANA FARRANT BRAZ, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob N° 000.195.164-52, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

**95ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Retifica a 77ª Homologação, publicada no DOU de 29 de março de 2021, p. 250, Seção 3: **BRUNO BARBOSA DE MELO**, CPF 022.379.794-48.

Campina Grande, 15 de Julho de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	BRUNO BARBOSA DE MELO	022.379.794-48

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal De Saúde

**96ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto

ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Campina Grande, 15 de Julho de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	MARILIA CAVALCANTI CAMELO	080.241.654-30
2	DAIANE PEREIRA ARRUDA	049.895.683-03
3	LUCAS DE MOURA BRITO	084.810.714-47
4	THAIS ROCHA GOMES BATISTA	051.410.584-41
5	MARIANA VIANA MELLO	012.174.714-05
6	BIANCA MARIA SOUZA VIRGOLINO NOBREGA	009.920.444-48
7	GUSTAVO PALMEIRA SANTOS LTDA	42.176.460/0001-15

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16652/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Ventisol Da Amazônia Indústria De Aparelhos Elétricos Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Aparelhos De Ar Condicionado Para Atender As Necessidades Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 26.880,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0019/2021/Sad/Pmccg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1215 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Sergio Murilo Cordeiro De Melo.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16663/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **Objeto:** Aquisição De Material De Construção Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 135.159,50. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0050/2021/Sad/Pmccg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.305.1012.2107; 10.122.2001.2112; 10.302.1010.2101. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211.

Signatários: Filipe Araújo Reul E Rildo Cavalcante Fernandes Junior.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16289/2021/Sms/Pmccg Adesão À Ata De Srp N°. 008/2021/Sead/Pm/Campina Grande - Pb Decorrente Do Pregão Eletrônico N°. 0005/2021/Sead/Campina Grande - Pb. **Partes:** Sms/Pmccg E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior - Epp. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Construção, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, Através De Adesão A Ata De Registro De Preços. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 40.617,50. **Fundamentação:** Artigo 65, § 1° Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16678/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas E 01 (Uma) Cadeira De Banho Para Portador De Paraplegia E Tetraplegia. Paciente Pedro Igor Vidal Aragão. **Valor Global:** R\$ 5.600,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16484/2021/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e Chamada Pública n°. 16.001/2019/FMS/PMCCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16645/2021	16453/2021	R\$ 288.000,00	Ana Larissa Cesar Soares
16627/2021	16452/2021	R\$ 288.000,00	Jose Mikael Regis Monteiro

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16671/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Marte Equipamentos Para Laboratório Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente Mobiliário, Mobiliário Hospitalar E Eletrodomésticos Para Atender As Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 16.632,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0034/2021/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.301.1009.2099. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Rubens Rabelo Costa Santos Messias.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16675/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Inteligencia Comercio De Equipamentos E Serviços Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente Mobiliário, Mobiliário Hospitalar E Eletrodomésticos Para Atender As Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 27.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0034/2021/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.301.1009.2099. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Glauber Silva Queiroga De Sousa.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16677/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gaskam Comercio E Construção Civil Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente Mobiliário, Mobiliário Hospitalar E Eletrodomésticos Para Atender As Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 19.999,90. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0034/2021/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.301.1009.2099. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Augusto Cesar Makoul Gasperin.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16680/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Glad Serviço De Segurança Privada Eireli. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Vigilância/Segurança Patrimonial Armada 24 Horas, Para Os Prédios Das Unidades De Saúde Dessa Municipalidade. **Valor Global:** R\$ 763.100,76. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16158/2021/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2099; 10.122.2001.2112; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214; 1211; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Edna Costa Guedes.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16673/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Platium Industria E Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente Mobiliário, Mobiliário Hospitalar E Eletrodomésticos Para Atender As Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 21.300,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0034/2021/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.301.1009.2099. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Denise Medeiros Ranier.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA****PROCESSO N° 1849/2021****LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 025/2021 – RENOVAÇÃO**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. RAZÃO SOCIAL: **COTRAMARE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA.** CNPJ/CPF: **04.812.097/0001-98.** NDEREÇO: **RUA JOÃO SUASSUNA, S/N. BAIRRO: MANTO SANTO MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB ATIVIDADE LICENCIADA: COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730 dias**, a contar da presente data, conforme processo nº **1849/2021** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 16 de julho de 2021.

VENCIMENTO: 16/07/2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 025/2020 - RENOVAÇÃO
COTRAMARE - COOPERATIVA DOS
TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL
LTDA.**

V – CONDICIONANTES

1. Operar adequadamente o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SESUMA;
2. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar embalagens de óleos inservíveis (resíduos perigosos);
3. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar os resíduos perigosos (Classe D);
4. Os fardos de materiais recicláveis deverão ser acondicionados na área coberta do empreendimentos;
5. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;
6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico;
7. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
8. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar

disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA

9. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **“MENOR PREÇO”**, com critério de julgamento de **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto **É O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS UNIDADES POR ELA GERIDAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 20 de julho de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benício
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB